

PORTARIA Nº 250, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** parcialmente o Anexo Único da Portaria nº 200/2012, com redação da Portaria nº 232/2012, transferindo as datas inicialmente determinadas para as inspeções nas Unidades Judiciárias relacionadas abaixo, na seguinte forma:

Unidades Judiciárias	Novas Datas e Horário
3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema	24/09/2012 – 08h às 17h
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema	24/09/2012 – 08h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça